

Rio das Ostras, 22 de janeiro de 2021

Ao

Ilmo. Sr.

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**

Secretário da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP

Rio das Ostras – RJ

**Assunto: Eleição de Conselheiros**

Ilustríssimo Senhor,

A publicação da Lei 2414/2020, que alterou a Lei 2159/2018, ampliou as situações nas quais é possível o preenchimento do quadro de conselheiros do CMPOP.

Considerando que as restrições impostas pela pandemia não serão eliminadas em curto prazo, a assembleia geral, realizada em 11 de janeiro do corrente, decidiu promover a eleição por intermédio de votação "on-line".

Para cumprir este intento, solicitamos a Vossa Senhoria agendar uma reunião com a ASCOMTI, durante a qual discutiríamos a campanha de divulgação e os procedimentos para inscrição, votação e apuração, na expectativa de termos o quadro completo ao final de fevereiro.

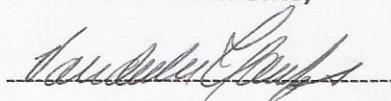
Por oportuno, gostaríamos de trazer à baila mais dois temas inacabados que dependem dos trabalhos daquela Assessoria.

O primeiro tema é relativo ao processo de votação POP "On-line", objeto do nosso ofício CMPOP 025/2020-CMPOP, de 11 de novembro de 2020.

O segundo tema é relativo ao armazenamento de informações do CMPOP no site da Prefeitura, objeto dos nossos ofícios CMPOP 017/2020, de 11 de maio de 2011, CMPOP 001/2020, de 2 de janeiro de 2020, CMPOP 009/2019, de 28 de outubro de 2019 e de diversas mensagens eletrônicas.

Aguardando suas providências, renovamos nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,



**Vanderlei Campos**

Presidente CMPOP